



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2013/2044

Revogada pela Resolução ConSup/Ifes nº 23/2021

**~~RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 37,
DE 13 DE MAIO DE 2016~~**

**~~Altera a Resolução CS nº 48/2012 que
aprova o Regimento Interno do Conselho de
Gestão do Campus Itapina.~~**

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo 23154.000813/2015-36, bem como:~~

- ~~- a Resolução nº 31/2013 do Conselho Superior de 14 de março de 2016;~~
- ~~- as decisões do Colégio de Dirigentes em sua reunião de 13 de maio de 2016;~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º~~ — ~~Alterar a Alínea b do Inciso I do Artigo 2º do Anexo I da Resolução CS nº 48 de 19 de julho de 2012 que passa a vigorar com o seguinte teor:~~

~~————— b) os diretores das Diretorias de Administração e Planejamento;
de Ensino; e de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação do campus;~~

~~Art. 2º~~ — ~~Esta Resolução entra em vigor nesta data.~~

~~Denio Rebelo Arantes~~

~~Reitor – Ifes~~

~~Presidente do Conselho Superior~~